

PORTARIA nº 812/2023 –NPAS/PRES/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos da Portaria 956/2022- NPAS/PRES/FSCMPA, de 13 de Outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.155, de 19 de outubro de 2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar de protocolo nº 2020/583473;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 1.205/2022- NPAS/PRES/FSCMPA, de 19 de dezembro de 2022, publicada no DOE nº 35.227, de 21 de dezembro de 2022, alterada através de errata de Portaria de 08 de fevereiro de 2023, Publicada no DOE nº. 35.286 de 10 de fevereiro de 2023, que trata de prorrogação dos prazos.

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 46 /2023- NPAS/PRES/FSCMPA, que trata de SUSPENSÃO dos prazos.

RESOLVE:

I – SOBRESTAR o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/583473, em decorrência do atestado médico apresentado pelo servidor investigado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 03 de Outubro de 2023

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 996012

PORTARIA nº 812/2023 –NPAS/PRES/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos da Portaria 956/2022- NPAS/PRES/FSCMPA, de 13 de Outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.155, de 19 de outubro de 2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar de protocolo nº 2020/583473;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 1.205/2022- NPAS/PRES/FSCMPA, de 19 de dezembro de 2022, publicada no DOE nº 35.227, de 21 de dezembro de 2022, alterada através de errata de Portaria de 08 de fevereiro de 2023, Publicada no DOE nº. 35.286 de 10 de fevereiro de 2023, que trata de prorrogação dos prazos.

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 46 /2023- NPAS/PRES/FSCMPA, que trata de SUSPENSÃO dos prazos.

RESOLVE:

I – SOBRESTAR o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/583473, em decorrência do atestado médico apresentado pelo servidor investigado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 03 de Outubro de 2023

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 996026

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA nº 812/2023 –NPAS/PRES/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos da Portaria 956/2022- NPAS/PRES/FSCMPA, de 13 de Outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.155, de 19 de outubro de 2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar de protocolo nº 2020/583473;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 1.205/2022- NPAS/PRES/FSCMPA, de 19 de dezembro de 2022, publicada no DOE nº 35.227, de 21 de dezembro de 2022, alterada através de errata de Portaria de 08 de fevereiro de 2023, Publicada no DOE nº. 35.286 de 10 de fevereiro de 2023, que trata de prorrogação dos prazos.

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 46 /2023- NPAS/PRES/FSCMPA, que trata de SUSPENSÃO dos prazos.

RESOLVE:

I – SOBRESTAR o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/583473, em decorrência do atestado médico apresentado pelo servidor investigado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 03 de Outubro de 2023

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 996080

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº690 /2023 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2023/199140.

CONSIDERANDO que a servidora ILMA SOCORRO DOS SANTOS FREITAS encontra-se em instauração do processo de aposentadoria através do PAE Nº 2023/199140.

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Prêmio para o(a) servidor(a) ILMA SOCORRO DOS SANTOS FREITAS, Id. Funcional nº 5175801/1, ocupante do cargo de Enfermeiro Generalista, lotado(a) no(a) Coordenação de Clínica Médica -

CMED, no período de 02/10/2023 a 30/11/2023 (60 dias), referente ao triênio 26/04/2020 a 25/04/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 04 de outubro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 995715

ERRATA**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 989836, DIÁRIO OFICIAL Nº 35.552 DE 25/09/2023****PAE Nº 2020/622841 –FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

ONDE SE LÊ:OBJETO: Aquisição de Material Técnico Hospitalar e Produtos Químicos (Hemodiálise) para uso na Terapia Renal Substitutiva Pediátrica e Adulto - HEMODIÁLISE

LEIA-SE: OBJETO: REF DEA 2020-DANFE'S 264518(R\$1.000,00) E 264247 (R\$6.000,00) - MATERIAL TECNICO HOSPITALAR E PRODUTOS QUIMICOS(HEMODIÁLISE)-PGTO INDENIZATÓRIO-S/COBERTURA CONTRATUAL MEMO CSUP 14/2023 (SEQ.276)

Protocolo: 995771

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 1****Contrato: 275/2022/FSCMPA**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 021/2022/FSCMPA - PAE Nº 2022/261536

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato supramencionado, por 12 (doze) meses no período compreendido entre 29/10/2023 a 28/10/2024, cujo o objeto é a MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - ATADURAS, BOLSAS DE TRANSFERÊNCIA DE SANGUE, COMPRESSAS, ESPARADRAPOS E FITAS ADESIVAS, consoante dispõe o artigo 57, §1º, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data da assinatura: 03/10/2023

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Fontes: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069- 008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 02600312049- 009679 e seus respectivos superavits;

Elemento de Despesa: 339030.

Contratada: AMAZON MEDICAL CARE EIRELI, CNPJ/MF n.º 29.187.032/0001-20.

Endereço: Conj.Satélite Trav.We-12 Sala 1 Galpão A, Bairro Coqueiro, Belém/PA, CEP: 66.670-260, Telefone: (91) 98251-4415

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 995667

Termo Aditivo: 2**Contrato: 269/2022/FSCMPA**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 021/2022/FSCMPA - PAE Nº 2022/261536

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a Renovação de Prazo estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido de 29/10/2023 a 28/10/2024, bem como o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) para o item 04 do contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR - ATADURAS, BOLSAS DE TRANSFERÊNCIA DE SANGUE, COMPRESSAS, ESPARADRAPOS E FITAS ADESIVAS, consoante dispõe o artigo 57, §1º, inciso IV, e artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da assinatura: 03/10/2023

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Fontes: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069- 008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 02600312049- 009679 e seus respectivos superavits;

Elemento de Despesa: 339030.

Contratada: CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF n.º 05.003.408/0001-30.

Endereço: Rod Br 316, Km 06, Alameda Leopoldo Texeira, Bairro Levilândia, Ananindeua/PA, CEP: 67.030-025, Telefone: (91) 3255-5616/3255-1279.

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 995649

Termo Aditivo: 1**Contrato: 267/2022/FSCMPA**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 021/2022/FSCMPA - PAE Nº 2022/261536

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a Renovação de Prazo estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido de 29/10/2023 a 28/10/2024, bem como o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) para o item 3 do contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR - ATADURAS, BOLSAS DE TRANSFERÊNCIA DE SANGUE, COMPRESSAS, ESPARADRAPOS E FITAS ADESIVAS, consoante dispõe o artigo 57, §1º, inciso IV, e artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da assinatura: 03/10/2023